"PROJETO DE LEI Nº. 065/2019"

DENOMINA "CENTRO POLIESPORTIVO CASAL NELLO JOSÉ PETRINI E VERA LÚCIA LOUZADA PETRINI" O CONJUNTO FORMADO PELAS QUADRA E PISCINA MUNICIPAIS EDIFICADAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO PROFª. ALICE D'ONÓFRIO.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Setembro de 2019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

L E I

Artigo 1º) - Fica denominado **"CENTRO POLIESPORTIVO CASAL NELLO JOSÉ PETRINI E VERA LÚCIA LOUZADA PETRINI"** o conjunto formado pelas quadra e piscina municipais edificadas no Centro de Convivência do Idoso Profª. Alice D'Onófrio, em homenagem e reconhecimento ao ilustre casal e seus familiares radicados na comunidade guaribense.

Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de Agosto de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Vereador/Autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Vereadora/Autora

José Carlos Caporusso
Vereador/Autor

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Vereador/Autor

Marcelo Rodrigues do Lino
Vereador/Autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora

Márcia Regina Scalon Alves
Vereadora/Autora

Márcia Regina Alves Camargo
Vereadora/Autora

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/Autor

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Vereador/Autor

Roberto Luiz Carósio
Vereador/Autor